



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ: 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax: (18) 3283-1121- CEP 19275-000 - Caixa Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

E-mail: pmecp@ig.com.br

LEI MUNICIPAL N° 747/2013 DE 03/04/2013 **ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N° 04/2013** **Autoria: Prefeita Municipal**

“Dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigência e dá outras providências”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal n° 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), Anexos V e VI da Lei Municipal n° 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236300072.056000 Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

Artigo 2.º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00, cuja abertura se dará através da anulação total ou parcial da dotação orçamentária.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 03 dias de abril de 2013.

Camilo J. N. de Lima
Camila Teodoro Nicácio de Lima

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 03/04/2013 PUBLICUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Handwritten signature]